# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 480/15

Considerando que oferecer um ambiente educativo estimulante, enriquecedor e criativo amplia as possibilidades de as crianças entenderem e atuarem no mundo;

considerando o Programa Aluno em Tempo Integral, com padrão de qualidade comparável às melhores da iniciativa privada para atender estudantes do Ensino Fundamental ampliando o tempo de permanência dos estudantes nas unidades de ensino;

considerando que Coutos (popularmente chamado de Alto de Coutos, em função de sua geografia) é um bairro no Subúrbio Ferroviário de Salvador, e possui uma população superior a 5.000 habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma Escola em Tempo Integral no bairro de Coutos.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2015.

LEO PRATES